



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2018

Altera o período de licença concedida ao Prefeito Municipal José Carlos Hori por meio do Decreto Legislativo nº 704, de 15 de agosto de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o período da licença concedida ao Prefeito Municipal José Carlos Hori, por meio do Decreto Legislativo nº 704, de 15 de agosto de 2018, passando a corresponder ao período de 13 de agosto de 2018 a 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de novembro de 2018.

Jaboticabal, 06 de novembro de 2018.

Dr. Edu Fenerich

Presidente

Pretto Miranda Cabeleireiro

1º Secretário

Ednei Valencio

Vice-Presidente

Daniel Rodrigues

2º Secretário



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura dispõe sobre a alteração do período de licença concedida ao Prefeito Municipal José Carlos Hori por meio do Decreto Legislativo nº 704, de 15 de agosto de 2018, passando a corresponder ao período de 13 de agosto de 2018 a 06 de novembro de 2018.

Em decorrência, requer-se a urgente tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para sua final aprovação pelo digno plenário desta colenda Casa de Leis.

Jaboticabal, 06 de novembro de 2018.

Dr. Edu Fenerich

Presidente

Pretto Miranda Cabeleireiro

1º Secretário

Ednei Valencio

Vice-Presidente

Daniel Rodrigues

2º Secretário